



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**4ª REUNIÃO ORDINÁRIA
COORDENADORIA DE CÂMARAS ESPECIALIZADAS DE ENGENHARIA INDUSTRIAL - CCEEI**

FOZ DO IGUAÇU – 4 A 6 DE NOVEMBRO DE 2019

P A U T A

Primeiro Dia - 04 de novembro de 2019

ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
1	✓ - Abertura da 4ª Reunião Ordinária da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Engenharia Industrial - CCEEI - Exercício 2019. ✓ - Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Presidente do Crea• Convidados• Assistentes Técnicos	9h às 9h30
2	✓ - <u>Aprovação</u> da Pauta da 4ª Reunião Ordinária. ✓ - <u>Aprovação</u> da Súmula da 3ª Reunião Ordinária.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	9h30 às 10h30
3	✓ - MANUAL DE FISCALIZAÇÃO; Definição dos subgrupos de trabalho para discussão dos tópicos apresentados pelo grupo responsável pela revisão do manual. Serão 4 subgrupos de trabalho, cada subgrupo analisará 12 tópicos do manual. Preferencialmente que cada subgrupo contenha um participante do grupo original que revisou o manual.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	10h30 às 12h
4	✓ - Visita Técnica a Itaipu Binacional	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	13h30 às 18h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Segundo Dia – 05 de novembro de 2019			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
5	<ul style="list-style-type: none">✓ Abertura do segundo dia de reunião.✓ Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	09h às 9h30
6	<ul style="list-style-type: none">✓ Discussão sobre EAD e aprovação de documento a ser enviado a CEAP com posicionamento oficial da CCEEI	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	9h30 às 11h
7	<ul style="list-style-type: none">✓ Indicação pela CCEEI de adoção da planilha de concessão de atribuição, desenvolvida pelo Crea -RS, como padrão em todos os regionais, inclusive em análise para estruturas metálicas (projeto e execução).	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	11h às 12h
Intervalo/Almoço			12h às 14h
8	<ul style="list-style-type: none">✓ Apresentação do livro de ordem do Crea-GO;✓ Apresentação gerente de fiscalização (DEFIS) Crea-PR✓ Debate.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos• Gerente de Fiscalização Crea-GO• Gerente de Fiscalização Crea-PR	14h às 16:15h
Intervalo			16:15h às 16h30
9	<ul style="list-style-type: none">✓ Continuação Grupos manual de fiscalização.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	16h30 às 18h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Terceiro Dia – 06 de novembro de 2018			
ITEM	ASSUNTO/TEMA	PARTICIPAÇÃO	HORÁRIO
10	✓ Abertura do terceiro dia de reunião. ✓ Verificação de quórum.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes Técnicos	09h às 9h30
11	✓ Apresentação nova ART CREA/PR; ✓ Discussão/defesa de inclusão de itens na tabela de atividades.	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Assistentes técnicos	9h30 às 12h
Intervalo/Almoço			12h às 14h
12	✓ Continuação Grupos manual de fiscalização	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	14h às 16h15
Intervalo			16:15h às 16h30
13	✓ Continuação Grupos manual de fiscalização; ✓ Votação das propostas; ✓ Encerramento	<ul style="list-style-type: none">• Coordenador Nacional• Coordenador Nacional Adjunto• Coordenadores Regionais• Conselheiros Federais• Convidados• Assistentes técnicos	16h30 às 18h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

SÍNTESE DO REGIMENTO INTERNO:

A fim de facilitar a condução dos trabalhos apresentamos o seguinte regimento, ao amparo da Resolução nº 1.012, de 2005:

- 1. o quórum para instalação e funcionamento da reunião corresponde ao número inteiro imediatamente superior à metade dos membros presentes, exceto no caso de processo eleitoral;*
- 2. têm direito a voz e voto apenas os coordenadores de câmara e os representantes do plenário de Crea da modalidade, onde não houver câmara especializada;*
- 3. têm direito apenas a voz os conselheiros federais e regionais presentes;*
- 4. os assessores e convidados poderão ter direito a voz, a critério do coordenador nacional;*
- 5. o coordenador, abrindo a discussão dos assuntos pautados, concede a palavra a quem solicitar;*
- 6. a discussão de determinado assunto deve ser iniciada com a leitura do material referente ao tema, devendo ser esgotada antes do prosseguimento para outro assunto;*
- 7. cada membro pode fazer uso da palavra por duas vezes sobre a matéria em debate, pelo tempo de cinco minutos cada vez;*
- 8. o relator da matéria tem direito de fazer uso da palavra quando houver interpelação ou contestação antes de encerrada a discussão;*
- 9. aquele que estiver com a palavra pode conceder aparte, que é descontado do seu tempo; e*
- 10. o coordenador nacional profere voto de qualidade em caso de empate nas votações, exceto quando se tratar de processo eleitoral.*
- 11. As reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas ocorrem, ordinariamente, até três vezes ao ano, de acordo com o calendário anual proposto em sua primeira reunião (Art. 24)*
- 12. a primeira reunião ocorre, obrigatoriamente, em Brasília-DF (§ 1º) e as demais reuniões das coordenadorias de câmaras especializadas dos Creas, devem ocorrer nas sedes dos Creas com anuência do respectivo presidente (§2º);*
- 13. as reuniões ordinárias, com duração de até três dias cada uma, são convocadas pelo Confea com antecedência mínima de quinze dias (Art. 26)*
- 14. as reuniões extraordinárias podem ser realizadas desde que autorizadas pelo Plenário do Confea, ouvida a comissão permanente responsável pelo exercício profissional (art. 28)*

ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS:

- 1. as coordenadorias manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante propostas fundamentadas dirigidas ao Confea;*
- 2. podem apresentar propostas os coordenadores de câmaras especializadas e os representantes indicados pelos plenários dos Creas; e*
- 3. as propostas devem atender às exigências contidas nos parágrafos e incisos do art. 22 do Anexo II da Resolução nº 1.012, de 2005, conforme sua característica, além de serem elaboradas em consonância com o programa anual de trabalho.*